



## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA - ACC**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SISAL E PORTAL DO SERTÃO**

**15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 26/11/2022 a 26/02/2023**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 26/11/2022 a 26/02/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 006/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Sisal e Portal do Sertão, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 26/11/2022 a 26/02/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Lemos da Silva, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Dantas, 188, Centro, no Município de Serrinha– BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 08 pessoas, sendo 01 Coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 assistente administrativo, 04 agentes sócios produtivos e 01 agente de vendas, todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor. A partir do 11º trimestre o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

Este relatório trata-se da celebração do 1º Termo Aditivo da execução do Contrato de Gestão nº. 006/2019 celebrado entre a Organização Social Associação Central de Cidadania - ACC e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol implantado no Território de Identidade Sisal e Portal do Sertão.

Sua vigência entre 20/05/2021 e 19/05/2024, com total de 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil

reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Central de Cidadania – ACC, sem ocorrência de modificações.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	24 de Maio de 2022 a 24 de Agosto de 2022	31 de Agosto de 2022
14º Relatório	25 de Agosto de 2022 a 25 de Novembro de 2022	02 de Dezembro de 2022
15º Relatório	26 de Novembro de 2022 a 26 de Fevereiro de 2023	03 de Março de 2023
16º Relatório	27 de Fevereiro de 2023 a 27 de Maio de 2023	02 de Junho de 2023
Relatório Anual	Ano de 2022	30 de Janeiro de 2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 16/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 006/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que teve como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. A Organização Social formulou o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029966321) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0001145-34 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Informações complementares foram solicitadas por essa Comissão no dia 23/03/2023 e sua devolutiva ocorreu em 20/04/2032, por parte da Organização Social, com o intuito de esclarecer e/ou complementar dado relacionado à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 006/2019- Período 26/11/2022 a 26/02/2023											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	15º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(Nº de EES com Plano de Ação elaborados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(Nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com atesto de qualidade da SETRE	01	00	0%	00

	CF 23	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvidas	03	03	100%	20
3	CF 31	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidas participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimento participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 32	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NP previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 33	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 34	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	NP previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 35	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NP previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 41.	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(NP de empreendimentos com informações atualizadas/ NP empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimento com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
4	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(NP de famílias com informações atualizadas/ NP de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade de produção	Produção comercializada/produção disponível x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade de produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	NP previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Qualificação de equipe do CESOL	01	01	100%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>280</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>260</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>93%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>0,93</b>

## II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

4	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetivadas pelas OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gestos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com o perfil exigido / NP de postos de trabalho verificados) x 100	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / NP de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / NP de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	90%	90%	09
6	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	NP de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos de OS	NP de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA

CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula Contratual	NP de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	NP de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	01	0%	00	
	4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelas órgãos de controle	NP de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	NP de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>			<b>79</b>	
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>88%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>			<b>0,88</b>	
<b>ID TRIMESTRAL (ICF=0,93 * 0,7) + (ICG=0,88 * 0,3)</b>						<b>0,91</b>					

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

O Cesol Sisal/Portal do Sertão ao longo do 15º trimestre tem realizado diversas atividades complementares para o fortalecimento dos empreendimentos e aperfeiçoamento do projeto enfatizando a comercialização, conforme descritos a seguir:

- Colaboração e parceria do Cesol Sisal/Portal do Sertão na elaboração da fachada da COOBENCOL (Santa Luz), através do projeto Bahia Produtiva, com o objetivo de divulgar e apresentar para a comunidade do município e região os produtos dos EES assistidos pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão e serviços ofertados pela Cooperativa.



Construção da fachada da cooperativa de comercialização e beneficiamento LTDA – COOBENCOL

- Organização e entrega de produtos (ovos caipira, quiabo, laranja, banana, batata doce, bolo de ovos e hortaliças, coentro, cebolinha, salsa, alface e couve flor) de EES para o PNAE Estadual em Araci, em 12 de dezembro de 2022.

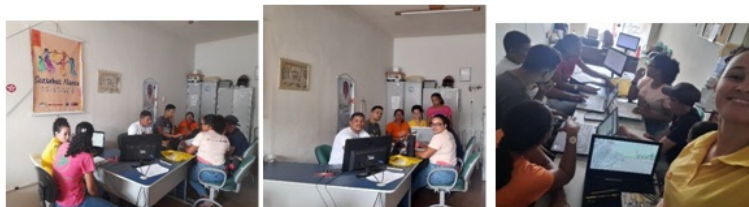


Organização e entrega dos produtos para o PNAE – ARACI

- Reunião de avaliação das atividades realizadas ao longo de 2022 da COOBENCOL e planejamento de novas ações para 2023, divisão de tarefas, Chamada Pública do PNAE 2023, melhorias do ponto de comercialização da Loja Maria Bunita e divulgação dos produtos nas redes sociais.

- Cesol e COOBENCOL PNAE se reúnem, em 13 de janeiro/2023, para discutir a participação na Chamada Pública do PNAE com seleção de produtos fornecidos pelos grupos assessorados.

- Cesol Sisal, APAEB Araci e Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Poço de Capim na construção do projeto e habilitação dos EES na chamada pública do PNAE no município de Araci.



Construção do projeto PNAE da APAEB e da Associação do Poço Verde

- Apresentação e degustação de produtos (abóbora, aipim, abobrinha, acerola alface, amendoim com casca, banana da terra, banana prata, batata doce, sequiho de maracujá, biscoito de fubá, sequiho de goma, bolo de ovos, bolo de aipim, bolo de cenoura, broa de goma, brócolis, cenoura, coentro, couve folha, farinha de tapioca granulada, farinha de mandioca, feijão fradinho, filé de tilápia, fubá de milho, geléia, goiaba, laranja, limão, manga, maracujá, melancia, mel de abelha, milho verde (espiga), pão caseiro, pimentão, polpa de frutas (manga, umbu, goiaba), queijo coalho artesanal, quiabo, sequiho tradicional, ovos de galinha) dos empreendimentos para a Secretaria de Educação quanto à qualidade do alimento para a chamada pública do PNAE no município de Araci.



Apresentação e degustação de produtos para o PNAE APAEB – Araci

- Em 08 de fevereiro, através da Secretaria de Agricultura de Retiroândia o Cesol Sisal, através da técnica Cristina Lima, participa do processo de licitação da Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com objetivo de contratar organizações da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios regionais, para atender a merenda escolar da rede municipal. O Empreendimento da Comunidade de Bastião (Grupo Prosperar) se destaca no município por sua organização e pelos produtos de boa qualidade. Na ocasião os grupos Vigorar e da Giboia puderam conhecer o trabalho realizado pelo Cesol Sisal. Em diálogo com o Secretário Marinaldo Maciel destacou a importância do trabalho que o Cesol/sisal tem desenvolvido junto aos empreendimentos em Retiroândia e do fortalecimento da parceira com a secretaria e outras entidades como: Sindicato Rural, Movimento de Organização Comunitária (MOC) na geração de renda para os empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária.



Processo de licitação da chamada publica do PNAE da prefeitura de Retirolandia

## **COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**

### **CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

#### **CF 1.2.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada**

Relata a Contratada que as assistências técnicas prestadas aos EES no decorrer do 15º trimestre têm seguido o plano de ação e, por vezes, demandas espontâneas. Dentre elas, pode-se destacar: orientação para acesso ao mercado, construção da tabela nutricional, controle do movimento diário (controle de caixa), orientação nos quintais produtivos, redes sociais, apresentação de edital para acesso de grupos informais, melhoramento dos rótulos e embalagens.

Segue abaixo alguns registros fotográficos das assistências prestadas aos grupos acompanhados pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.



Assistência técnica de Quintal Produtivo no Grupo Mulheres Felizes - Distrito de Pereira - 38958022



Assistência técnica no Controle Financeiro / Fluxo de Caixa durante a produção de quebra-queixo de licor empreendimento Sabores da Caatinga – Povoado de Lajedinho – Santa Luz



Assistência técnica no Controle Financeiro / Fluxo de Caixa durante a produção de suco para entrega ao PNAE – Grupo Mulheres Guerreiras do Sertão – Araci



Assistência técnica prestada ao empreendimento Guerreiros de Kangê no divulgação do edital 2023 "Reconstruindo Direitos: Caminhos para a Justiça Social e quanto à elaboração do projeto.



Assistência técnica prestada ao empreendimento As Prendadas do município de Retiroândia na criação da marca e identidade visual

## CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

### 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada mantém as parcerias firmadas para a inserção de produtos em mercados convencionais. Os mercadinhos de bairros e das comunidades, as feiras pontuais e/ou fixas da agricultura familiar nos municípios do território, os espaços da Toca da Terra de Serrinha e Feira de Santana, o PAA e PNAE, o Armazém da Agricultura Familiar - Arco Sertão, os espaços próprios dos empreendimentos e as lojas parceiras (Loja Maria Bunita - Santa Luz; Loja Flor do Sertão – Araci; Loja Ponto Nosso – Valente; Loja Heidi Luxo – Retiroândia; Padaria Sabor da Vida – Irapará; Lojas Coité Artes e Ateliê Bellas Artes - Conceição do Coité) além das redes sociais (whatsapp, instagram e facebook) tem contribuído para a divulgação e comercialização dos produtos dos grupos acompanhados pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.

Abaixo segue quadro com EES acompanhados, seus respectivos produtos e os mercados onde os mesmos estão inseridos para comercialização:

EMPREENHIMENTOS SOLIDÁRIOS COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS				
EES		PRODUTO	LOJA	
01	Ateliê Tiras e Retalhos	Araci	Alimentação / Artesanato em tecido	Loja Flor do Sertão Loja Maria Bunita Toca da Terra
02	Ateliê Artes e Sabores	Araci	Polpa/Bolsa de palha	Loja Flor do Sertão Loja Maria Bunita Toca da Terra
03	Grupo de Artesanato Mulheres da Ribeira GAMB	Araci	Sequinhos/Tapete	Loja Flor do Sertão Toca da Terra
04	Caipiras da Gema	Araci	Ovos caipira/Banha de porco	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local Toca da Terra
05	Flor de Laranjeira	Araci	Sequinhos/Licor/ Tempero seco	Loja Flor do Sertão / Comunidade local/ Mercadinho de bairro
06	Mãos que Tecem	Araci	Sequinhos/Chapéu de palha	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
07	Mulheres da Retirada	Araci	Artesanato de caroá	Loja Flor do Sertão Loja Maria Bunita Toca da Terra
08	Mulheres Decididas	Araci	Sequinhos/Bolo/ Tempero seco	Loja Flor do Sertão Toca da Terra
09	Mulheres Flores e Cultura	Araci	Sequinhos/Broa/ Arranjos de sisal	Loja Flor do Sertão Toca da Terra
10	Guemeiras do Sertão	Araci	Polpa/Filé de peixe/Banha	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local Toca da Terra
11	Raízes do Sertão	Araci	Sequinhos/Polpa	Loja Flor do Sertão
12	Grupo Carajá	Araci	Fubá de milho/Hortaliças/Beiju	Lojas Flor do Sertão/ Loja Maria Bunita/Comunidade local, Mercadinho de bairro
13	Flores de Imbuzeiro	Araci	Sequinhos	Loja Flor do Sertão
14	GUMAB	Araci	Polpa/Bolo	Loja Flor do Sertão / Mercadinho local
15	Sabores da Serra	Araci	Polpa/Hortaliças/ Vassours de palha	Loja Flor do Sertão/Mercadinho de bairro/ Comunidade local Toca da Terra
16	Lutando pela Ribeira	Araci	Sequinhos/tempero pronto, bolo	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
17	Grupo de Mulheres Produtoras Sete Ferro	Biritinga	Sequinhos/tempero pronto	Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
18	Império do Sabor	Biritinga	Sequinhos	Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
19	Du Chão Produtos Naturais	Biritinga	Hortaliças	Armazém / Rede Arco/ feira local
20	Grupo Guerreiros De Xangô	Conc. do Coité	Polpa/ chás	Armazém/ Rede Arco/ comunidade local
21	Laços Fortes	Conc. do Coité	Beiju, iogurte	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
22	Mãos na Massa	Conc. do Coité	Bolos, sequinhos, pastel de araçá	Armazém/ Rede Arco
23	Raízes do Cedro	Conc. do Coité	Tempero pronto, sequinhos, licor, cocada	Armazém/ Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
24	Delícias da Terra	Conc. do Coité	Cebolas, polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
25	Mãos de Fada	Conc. do Coité	Sequinhos, broa e bolo, licor	Armazém / Rede Arco /mercado bairro/ Toca da Terra

26	Mulheres de Fibra	Conc. do Coité	Polpa de frutas e geleias	Armazém / Rede Arco/Comunidade Toca da Terra
27	Mulheres Guerreiras	Conc. do Coité	Sequinhos, pizzas, cupcakes.	Armazém / Rede Arco/Comunidade/ Toca da Terra
28	Sabores da Natureza	Conc. Do Coité	Beiju, sequinhos, farinha de tapioca	Armazém / Rede Arco/Comunidade/ Toca da Terra
29	Sabores da Nossa Terra	Conc. Do Coité	Beiju, sequinhos, farinha de tapioca	Armazém / Rede Arco/ Comunidade
30	Sabores do Campo	Conc. Do Coité	Sequinhos, beiju, farinha de tapioca e polpa de frutas.	Armazém / Rede Arco/ Comunidade/ Toca da Terra
31	Mulheres Virtuosas do Campo	Conc. Do Coité	Sequinhos, beiju	Armazém / Rede Arco/ Mercado de Bairro
32	Fios e Artes	Conc. Do Coité	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
33	Ateliê Belas Artes	Conc. Do Coité	Artesanato	Coité Artes/ Ateliê Belas Artes / Toca da Terra
34	Ki Doces & Salgados	Conc. Do Coité	Doces, sequinhos, bolos e salgados	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Toca da Terra
35	Engenho da Raiz	Coração de Maria	Artesanato de cipó	Feira local/ Centro de Abastecimento de Feira de Santana/ Toca da Terra

36	Artesão Doçura das Flores	Antônio Cardoso	Mel	Rede Arco / Mercado de bairro/ Comunidade local
37	Artesanato D'Ilha	Antônio Cardoso	Artesanato	/ Rede Arco/ Comunidade local
38	Empreendedoras D'Ilha	Antônio Cardoso	Flores do deserto	Rede Arco/ Comunidade local
39	Produtos D'Ilha	Antônio Cardoso	Sequinhos e broas	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
40	Flores Do Quilombo	Antônio Cardoso	Artesanato	Rede Arco/Comunidade local
41	Pretas Artesiras	Antônio Cardoso	Artesanato	Armazém / Rede Arco
42	Grupo 7 Damas	Antônio Cardoso	Doces em compotas	Rede Arco/ Comunidade local
43	Saúde & Vida	São Gonçalo Dos Campos	Artesanato e beneficiamento do coco	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
44	Grupo Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Tempero pronto	Rede Arco / Mercado de bairro/ Comunidade local
45	Acampamento Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Hortalças	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
46	Mulheres Guerreiras de Vila Feliz	F. de Santana	Sequinhos/ licor, beiju	Rede Arco/ Comunidade local
47	Saberes e Sabores Produtos da Terra	F. de Santana	Sequinhos/beiju	Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
48	Santa Rita	F. de Santana	Broa / Sequinhos	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
49	Mulheres Unidas da Formiga	F. de Santana	Beiju/sequinhos/ broas	Rede Arco /Comunidade local/ Toca da Terra
50	Sol Nascente	F. de Santana	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
51	Mulheres Brilhantes	Conceição Da Feira	Sequinhos/geleias/ compotas/ cocadas/ óleo de coco/ pasta de alho	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
52	ASSOARTES	Conceição Da Feira	Artesanato em geral	Comunidade local Nas feiras regionais
53	Artes Pinheiro	Conceição Da Feira	Artesanato reciclável	Comunidade local Nas feiras regionais
54	Saborda Terra	Ichu	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/Comunidade local/ Toca da Terra
55	Nossa Polpa	Ichu	Polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
56	Mais Sabor	Ichu	Temperos prontos	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
57	Caatinga Ativa	Ichu	Sal mineral/ Hortalças	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local

58	Horta Verde	Ichu	Hortalças	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
59	Tecendo Sonhos	Ichu	Artesanato	Rede Arco/ Comunidade local/Toca da Terra
60	Sertão Vita	Barrocas	Polpa/sequinhos, beiju/ bolos	Rede Arco/ Comunidade local
61	Fino Sabor	Barrocas	Polpa / sequinhos	Rede Arco/ Comunidade local
62	Mulheres Unidas	Barrocas	Sequinhos	Rede Arco/ Comunidade local
63	Padaria Comunitária Lagoa da Cruz	Barrocas	Pão caseiro/biscoitos	Comunidade local/Comunidades vizinhas
64	Sabores da Vida	Irará	Biscoito cavaco/sequinhos/bolos/Broas/ pão	Padaria Sabor da Vida/ Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
65	Sabores & Arte do Juá	Irará	Sequinhos	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
66	Sabores do Quebra Fogo	Irará	Goma fresca/pimenta em conserva/cocadas/ aipim a vácuo, massa de aipim/ polpa	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra

67	Licor 3 Imãs	Irará	Licor	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
68	Panificadora Santana	Irará	Paes/biscoito	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
69	Doces ELUMAR	Irará	Doces em compotas	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
70	Flores de Maria	Irará	Saboana artesanal	Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
71	Guerreiras de Cristo	Irará	Artesanato em geral	Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
72	Arte do Vovô	Irará	Artesanato em cipó fino	Comunidade local Na feira livre da cidade/ Toca da Terra
73	Licores Moura	Irará	Licor	Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
74	Santa Maria Madalena	Irará	Sequinhos/bolachinhas	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
75	Bom Sabor	Irará	Farinha de mandioca	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
76	Raizes do Sobradinho	Irará	Sequinhos	Rede Arco/Comunidade local/ mercadinho de bairro / Toca da Terra
77	Tia Dida	Irará	Beiju/bolachinhas	Comunidade local/ Engenho Velho de Brotas Salvador
78	Potes Sítio Santana	Lamarão	Panela de barro	Armazém/Comunidade local/ Toca da Terra
79	Delicias do Quilombo	Lamarão	Bolos e doces	Comunidade local/ feira livre da cidade
80	Flores & Bordado	Retroândia	Artes em tecidos e EVA	Loja Heidi Luxo/ Comunidade local/ Toca da Terra
81	Prosperar	Retroândia	Temperos secos, beiju, sequinhos, polpas	Armazém / Rede Arco / Mercado de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
82	Mulheres Unidas	Retroândia	Beiju, doce de leite e bolinhos	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
83	Mulheres de Fé	Retroândia	Artesanatos em fibra de sisal e polpa de frutas.	Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
84	Mulheres Nativas	Retroândia	Beiju	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local/ Mercado de bairro
85	As Prendadas	Retroândia	Artesanatos	Loja Heidi luxo/ Comunidade local/ Toca da Terra
86	Martins Artes	Retroândia	Artesanatos	Loja Heidi Luxo/ Comunidade local/ Toca da Terra
87	Arte e Sabores	Santaluz	Polpa de frutas/Hortalças	Loja Maria Bunita/ Comunidade local

88	Mulheres de Gama	Santaluz	Broa	Loja Maria Bunita/ Comunidade local/ Toca da Terra
89	Mulheres de Fibra	Santaluz	Beiju/Sequiho	Loja Maria Bunita/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
90	GMFR-Grupo de Produção Mulheres Produtoras do Rose	Santaluz	Sequiho/Broa	Loja Maria Bunita/ Comunidade local
91	Mulheres Virtuozas	Santaluz	Bolo/Sequiho	Loja Maria Bunita/ Mercadinho de Bairro/ Comunidade Local
92	Mulheres Vencedoras	Santaluz	Polpa de frutas/Sequiho	Loja Maria Bunita/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
93	Gama Feminina	Santaluz	Sequiho/Broa	Loja Maria Bunita
94	MAM- Mulheres Artesãs do Mucambinho	Santaluz	Beiju/Fecula	Loja Maria Bunita/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
95	Unidas para Crescer	Santaluz	Pão/Sonho	Loja Maria Bunita/ Comunidade local
96	Mãos Artistas	Santaluz	Sequiho	Loja Maria Bunita, Mercadinho de bairro, Comunidade local
97	Mulheres em Ação	Santaluz	Polpa de frutas	Loja Maria Bunita Na comunidade
98	Mulheres Sonhadoras	Santaluz	Sequiho/Broa	Loja Maria Bunita Comunidade local
99	Mulheres Felizes	Santaluz	Hortalças/Polpa/Artesanato em sisal	Loja Maria Bunita/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
100	Mulheres de Força	Santaluz	Sequiho	Loja Maria Bunita/ Comunidade local
101	Sabores da Castinga	Santaluz	Quebra queixo/Logurte/Pizza brotinho	Loja Maria Bunita/ Mercadinho de Bairro / Comunidade local/ Toca da Terra
102	Mãos Que Alimentam	Santanópolis	Sequiho	Armazém/ Rede Arco /Mercadinho de bairro/ Comunidade local
103	Sítio Alvorada	Santanópolis	Tempero Pronto/banha de porco/pimenta em conserva/pasta de alho	Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
104	Produtoras da Mombaca	Serinha	Beiju	Armazém / Rede Arco /Mercadinho de bairro/ Comunidade local
105	Mulheres Poderosas	Serinha	Sequiho	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
106	Bolo de Subaé	Serinha	Bolos/Cupcake	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
107	Feira Agroecológica	Serinha	Hortalças	Armazém / Rede Arco / Shopping Serinha/ Toca da Terra
108	Ateliê Flor de Mandacaru	Serinha	Artesanatos em geral	Comunidade local e n região
109	Minhas Frutas Meus Sabores	Serinha	Polpa de frutas	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
110	Mulheres Virtuozas de Camiranga	Serinha	Sequiho	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local Toca da Terra /
111	Grupo Sabor da Juventude	Serinha	Tempero seco	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
112	Sabor En Canto	Serinha	Sequiho	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
113	COOPACT	Tucano	Bolsas de Couro	Armazém / Rede Arco / Comunidade local/loja do Serinha / Toca da Terra
114	Coop. Regional de Artesãs Fibras do Sertão	Valente	Artesanato com sisal	Loja Ponto Nosso / Comunidade local/ Toca da Terra
115	Doce Mistura	Valente	Sequiho, nego bom	Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local /Toca da Terra
116	Delícias da Mandioca	Valente	Pizzas massa de sipim, geladinhos e broa, cocada	Armazém / Rede Arco / Loja Ponto /Mercadinho local/ Toca da Terra
117	Delícias do Campo	Valente	Tempero pronto, beiju, pão, biscoito caseiro	Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local
118	Sabores da Terra	Valente	Licor caramelizado, sequiho, licor, nego bom.	Armazém / Rede Arco/Loja Ponto Nosso/Mercadinho local/ Toca da Terra
119	Doçuras do Sertão	Valente	Tempero pronto / sequiho/ cocadas	Armazém / Rede Arco / Loja Ponto Nosso/Mercadinho local/ Toca da Terra
120	Saber Inovar	Valente	Bolachinha de goma	Rede Arco / Loja Ponto Nosso/Mercadinho local
121	Tempero da Elza	Valente	Temperos secos	Rede Arco/Loja Ponto Nosso/Mercadinho local
122	COOPEV	Valente	Beiju / sequiho	Rede Arco / Loja Ponto Nosso/Mercadinho local
123	Nosso Sabor	Teofilândia	Polpa/ Sequiho/ Beiju/ farinha tapioca e artesanatos de palha	Rede Arco/ Mercadinho local/ Trailer da Agricultura Familiar
124	Amigas da Castinga	Teofilândia	Broa/ Beiju / sequiho	Rede Arco/Mercadinho local/ Trailer da Agricultura Familiar
125	Mãos Fortes	Teofilândia	Sequiho/ Bolos	Rede Arco/Mercadinho local/ Trailer da Agricultura Familiar
126	Sabor da Nossa Terra	Teofilândia	Polpa / sequiho / bolo	Armazém / Rede Arco/Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar
127	Raízes da Castinga	Teofilândia	Sequiho/ bolos/ beiju/	Rede Arco/Mercadinho local/ Trailer da Agricultura Familiar
128	Juntas Venceremos	Teofilândia	Sequiho / artesanato de palha	Rede Arco/Mercadinho local/ Trailer da Agricultura Familiar



## CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado



Informa a Contratada que no decorrer do trimestre alguns produtos alimentícios foram orientados quanto à importância da inserção da tabela nutricional, seguindo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme relatado no CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

Um dos meios de verificação, como comprovação da execução do indicador, é o registro fotográfico do produto melhorado (ante e depois). Assim exposto, segue abaixo algumas melhorias de produtos realizadas no trimestre:



Antes - Produto sem nenhuma identificação		Depois - Produto com rótulo identificando grupo e produto	
<b>Grupo Mulheres Virtuozas - Serrinha</b>			
			
Antes - acabamento do pano de prato com liga listrada contornando	Depois aplicação de entre meio com fita e bico de caça no centro e barra estampada		
<b>Grupo As Freadas - Retiro/Anápolis</b>			
			
Antes - Pragas na plantação de beterraba		Depois - após combater pragas com uso de biofertilizante na plantação de beterraba	
<b>Feira Agroecológica - Serrinha</b>			
			

Antes - lagartas atacam pé de couve	Depois - controle de lagartas na plantação de couve
<b>Grupo Du Chão Produtos Naturais - Biritinga</b>	
	

Antes - Cebolinha sem procedimento correto de curtir o esterco	Depois - Plantio da cebolinha após orientação da técnica de como curtir o esterco: empilhar fezes de ovinos/bovinos, cobrir com lona, molhar e revirar duas vezes no dia por 72 horas, isso permite que o nitrogênio excessivo evapore e o calor disperse, tornando-se pronto para o uso.
<b>Grupo Mulheres Felizes - Santa Luz</b>	
	

Antes - Rótulo da Broa de Goma	Depois - Melhoramento do Rótulo
<b>Grupo Flor de Laranjeira - Araci</b>	
	
	

Antes - marca do grupo	Depois - reformulação da marca priorizando o nome do EES com a região
<b>Grupo Mulheres Guerreiras do Sertão - Araci</b>	
	

Os relatórios das melhorias realizadas dos produtos foram encaminhados anexos ao 15º Relatório de Prestação de Contas.

### CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada, para o trimestre em análise, não apresentou o Plano de Marketing justificando, através de Nota Complementar nº 06 anexa, que a profissional (prestadora de serviço) por motivos particulares não pode dar continuidade ao trabalho que vinha desenvolvendo junto aos EES atendidos pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.

Salienta que está envidando esforços para a contratação de um profissional, via CLT, para a retomada da atividade e que no próximo trimestre este indicador será apresentado.

Diante do exposto a meta não foi atingida.

### CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Contratada tem proporcionado aos EES visibilidade dos produtos bem como dos espaços onde os mesmos são comercializados através das peças de comunicação e propaganda que são veiculadas nas redes sociais do Cesol Sisal e Portal do Sertão.

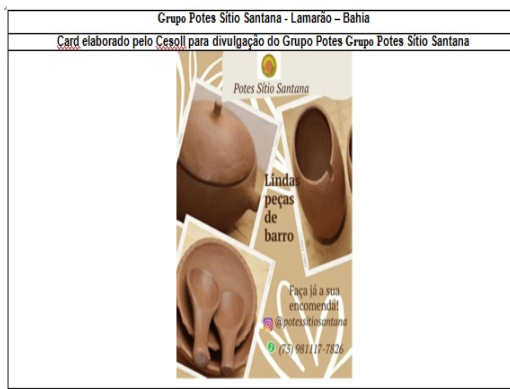
Além da divulgação dos produtos e EES assessorados pela contratada, as peças também são destinadas a divulgar as ações prestadas pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão dentro do território.

As peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e aplicadas foram divulgadas em site e redes sociais (facebook, instagram e YouTube):

<https://www.facebook.com/cesolportaldosertao>

<https://www.instagram.com/cesolportalsisal>

<https://youtube.com/channel/UCBkmdDff-YSCsbroa71Zzyw>



### CF. 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

#### CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A Rede Central de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão e Arco Sertão Central mantém a comercialização de produtos oriundos dos EES assistidos pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão nas chamadas públicas do PAA, PNAE e Projetos Emergenciais.

No quadro abaixo estão em destaque os EES e produtos inseridos nas Redes de comercialização (Central de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão e Arco Sertão Central).

EMPREENHIMENTOS SOLIDARIOS COM PRODUTOS INSERIDOS EM REDES DE COMERCIALIZAÇÃO				
	EES		PRODUTO	LOJA
01	Grupo de Mulheres Produtoras Sete Ferro	Biritinga	Sequinhos/tempero pronto	Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
02	Império do Sabor	Biritinga	Sequinhos	Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
03	Du Chão Produtos Naturais	Biritinga	Hortaliças	Armazém / Rede Arco/ feira local
04	Grupo Guerreiros De Xangô	Conc. do Coité	Polpa/ chás	Armazém / Rede Arco/ comunidade local
05	Laços Fortes	Conc. do Coité	Beiju, iogurte	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
06	Mãos na Massa	Conc. do Coité	Bolos, sequinhos, pastel de araçá	Armazém / Rede Arco
07	Raízes do Cedro	Conc. do Coité	Tempero pronto, sequinhos, licor, cocada	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
08	Delícias da Terra	Conc. do Coité	Geleias, polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
09	Mãos de Fada	Conc. do Coité	Sequinhos, broa e bolo, licor	Armazém / Rede Arco/ mercado bairro/ Toca da Terra
10	Mulheres de Fibra	Conc. do Coité	Polpa de frutas e geleias	Armazém / Rede Arco/Comunidade Toca da Terra
11	Mulheres Guerreiras	Conc. do Coité	Sequinhos, pizzas, cupcakes.	Armazém / Rede Arco/Comunidade/ Toca da Terra
12	Sabores da Natureza	Conc. Do Coité	Beiju, sequinhos, farinha de tapioca	Armazém / Rede Arco/Comunidade/ Toca da Terra
13	Sabores da Nossa Terra	Conc. Do Coité	Beiju, sequinhos, farinha de tapioca	Armazém / Rede Arco/ Comunidade
14	Sabores do Campo	Conc. Do Coité	Sequinhos, beiju, farinha de tapioca e polpa de frutas.	Armazém / Rede Arco/ Comunidade/ Toca da Terra
15	Mulheres Virtuosas do Campo	Conc. Do Coité	Sequinhos, beiju	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de Bairro
16	Fios e Artes	Conc. Do Coité	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
17	Ateliê Belas Artes	Conc. Do Coité	Artesanato	Coité Artes/ Ateliê Belas Artes / Toca da Terra
18	Ki Doceria & Salgados	Conc. Do Coité	Doces, sequinhos, bolos e salgados	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
19	Apiário, Doçura das Flores	Antônio Cardoso	Mel	Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Comunidade local
20	Artesanato D'ilha	Antônio Cardoso	Artesanato	/ Rede Arco/ Comunidade local
21	Empreendedoras D'ilha	Antônio Cardoso	Flores do deserto	Rede Arco/ Comunidade local
22	Produtos D'ilha	Antônio Cardoso	Sequinhos e broas	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
23	Flores Do Quilombo	Antônio Cardoso	Artesanato	Rede Arco/Comunidade local
24	Pretas Arteiras	Antônio Cardoso	Artesanato	Armazém / Rede Arco
25	Grupo 7 Damas	Antônio Cardoso	Doces em compotas	Rede Arco/ Comunidade local
26	Saúde & Vida	São Gonçalo Dos Campos	Artesanato e beneficiamento do coco	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
27	Grupo Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Tempero pronto	Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Comunidade local
28	Acampamento Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Hortaliças	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
29	Mulheres Guerreiras de Vila Feliz	F. de Santana	Sequinhos/ licor, beiju	Rede Arco/ Comunidade local
30	Saberes e Sabores Produtos da Terra	F. de Santana	Sequinhos /beiju	Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
31	Santa Rita	F. de Santana	Broa / Sequinhos	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
32	Mulheres Unidas da Formiga	F. de Santana	Beiju/sequinhos/ broas	Rede Arco/Comunidade local/ Toca da Terra
33	Sol Nascente	F. de Santana	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
34	Mulheres Brilhantes	Conceição Da Feira	Sequinhos/geleias/ compotas/ cocadas/ óleo de coco/ pasta de alho	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
35	Sabor da Terra	Ichu	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/Comunidade local/ Toca da Terra
36	Nossa Polpa	Ichu	Polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
37	Mais Sabor	Ichu	Temperos prontos	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
38	Caatinga Ativa	Ichu	Sal mineral/ Hortaliças	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
39	Tecendo Sonhos	Ichu	Artesanato	Rede Arco/ Comunidade local/Toca da Terra
40	Sertão Vita	Barrocas	Polpa/sequinhos, beiju/ bolos	Rede Arco/ Comunidade local
41	Fino Sabor	Barrocas	Polpa / sequinhos	Rede Arco/ Comunidade local
42	Mulheres Unidas	Barrocas	Sequinhos	Rede Arco/ Comunidade local
43	Sabores da Vida	Irará	Biscoito cavaco/sequinhos/bolos/Broas/pão	Padaria Sabor da Vida/ Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
44	Sabores & Arte do Juá	Irará	Sequinhos	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
45	Sabores do Quebra Fogo	Irará	Goma fresca/pimenta em conserva/cocadas/ aipim a vácuo, massa de aipim/ polpa	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
46	Licor 3 Irmãs	Irará	Licor	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
47	Doces ELUMAR	Irará	Doces em compotas	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
48	Flores de Maria	Irará	Saboaria artesanal	Rede Arco/ Comunidade local / Toca da Terra
49	Guerreiras de Cristo	Irará	Artesanato em geral	Rede Arco/ Comunidade local/ Toca da Terra
50	Santa Maria Madalena	Irará	Sequinhos/bolachinhas	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
51	Bom Sabor	Irará	Farinha de mandioca	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
52	Raízes do Sobradinho	Irará	Sequinhos	Rede Arco/Comunidade local/ mercadinho de bairro / Toca da Terra
53	Prosperar	Retirolândia	Temperos seco, beiju, sequinhos, polpas	Armazém / Rede Arco / Mercadinho de bairro/ Comunidade local/ Toca da Terra
54	Mulheres Unidas	Retirolândia	Beiju, doce de leite e bolinhos	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local

55	Mulheres de Fé	Retirolândia	Artesanatos em fibra de sisal e polpa de frutas.	Armazém / Rede Arco/ Toca da Terra
56	Mulheres Nativas	Retirolândia	Beiju	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local/ Mercadinho de bairro
57	Mãos Que Alimentam	Santanópolis	Sequinhos	Armazém/ Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
58	Produtoras da Mombaga	Serrinha	Beiju	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
59	Mulheres Poderosas	Serrinha	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Toca da Terra
60	Bolo de Subaé	Serrinha	Bolos/ Cupcake	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
61	Feira Agroecológica	Serrinha	Hortaliças	Armazém / Rede Arco / Shopping Serrinha/ Toca da Terra
62	Minhas Frutas Meus Sabores	Serrinha	Polpa de frutas	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
63	Mulheres Virtuosas de Camiranga	Serrinha	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local Toca da Terra /
64	Grupo Sabor da Juventude	Serrinha	Tempero seco	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
65	Sabor En Canto	Serrinha	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
66	COOPACT	Tucano	Bolsas de Couro	Armazém / Rede Arco / Comunidade local /Loja do Serrinha / Toca da Terra
67	Delícias da Mandioca	Valente	Pizzas massa de aipim, geladinhos e broa, cocada	Armazém / Rede Arco / Loja Ponto / Mercadinho local / Toca da Terra
68	Sabores da Terra	Valente	Licuri caramelizado, sequinhos, licor, nego bom.	Armazém / Rede Arco/ Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local / Toca da Terra
69	Doçuras do Sertão	Valente	Tempero pronto / sequinhos/ cocadas	Armazém / Rede Arco / Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local / Toca da Terra
70	Saber Inovar	Valente	Bolachinha de goma	Rede Arco / Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local
71	Tempero da Elza	Valente	Temperos secos	Rede Arco/ Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local
72	COOPEV	Valente	Beiju / sequinhos	Rede Arco / Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local
73	Nosso Sabor	Teofilândia	Polpa/ Sequinhos/ Beiju/ farinha tapioca e artesanatos de palha	Rede Arco/ Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar
74	Amigas da Caatinga	Teofilândia	Broa / Beiju / sequinhos	Rede Arco/ Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar
75	Mãos Fortes	Teofilândia	Sequinhos / Bolos	Rede Arco/ Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar
76	Sabor da Nossa Terra	Teofilândia	Polpa / sequinhos / bolo	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar
77	Raízes da Caatinga	Teofilândia	Sequinhos / bolos/ beiju/	Rede Arco/ Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar
78	Juntas Venceremos	Teofilândia	Sequinhos / artesanato de palha	Rede Arco/ Mercadinho local / Trailer da Agricultura Familiar

#### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

A Contratada mantém parceria com os espaços do Armazém, Loja Flor do Sertão (Araci), a Loja Coité Artes e o Ateliê Bellas Artes (Conceição do Coité), Loja Maria Bonita (Santaluz), Rede Ponto Nosso (Valente), Padaria Sabor da Vida (Irará) e a Loja Heidy Luxo (Retirolândia) além dos mercadinhos nas comunidades fortalecendo o comércio local, difundindo a economia solidária bem como melhorando a renda famílias que buscaram através do artesanato e/ou agricultura familiar sua fonte de renda.

As redes sociais têm contribuído na expansão dos empreendimentos e, conseqüentemente dos produtos, seja na divulgação quanto na comercialização destes.

Conforme consta nos CF 2.1.1 e CF 3.1.1 segue demonstradas tabelas com as lojas fomentadas e redes de comercialização com os principais produtos comercializados e o município de origem de cada EES assessorado pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.

#### CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

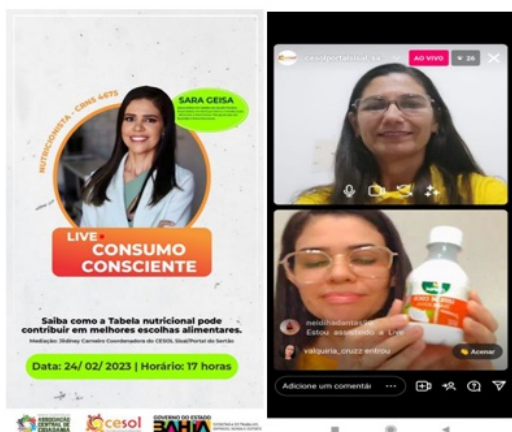
No trimestre em análise, a Contratada optou pela realização da live de consumo responsável, dia 24/02/2023, às 17h, pois foi a forma encontrada de contemplar a maioria dos EES, uma vez que a maioria residem na zona rural e a dificuldade em reunir todos num único local.

O tema abordado foi **“Saiba como a Tabela Nutricional pode contribuir em melhores escolhas alimentares”**, e a convidada para discorrer sobre o assunto foi a nutricionista Sara Geisa, Especialista em Gestão em Saúde Pública, Especialista em Nutrição Clínica e Reeducação Alimentar e Nutricional, Pós graduada em Nutrição Clínica Funcional e, a mediação ficou por conta da Coordenadora Geral do Centro Publico de Economia Solidaria.

A facilitadora frisou que, antes de tudo, é preciso seguir a lei maior, ou seja, Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - é ela quem regulamenta e cria as resoluções. Abordou as novas regras para Rotulagem nutricional, publicada em outubro de 2022, e que deverão estar disponíveis brevemente nas embalagens dos produtos e as empresas devidamente adequadas até outubro de 2023. Para os alimentos oriundos da Agricultura Familiar e Empreendimentos da Economia Solidaria, micro-empendedor individual e agroindústria de pequeno porte até outubro de 2024 para sua regularização.

A tabela nutricional deverá ser grafada em letras pretas com fundo branco, isto para facilitar a legibilidade das informações para o consumidor, assim como não acreditar fielmente no nome, slogan ou publicidade do produto, alertando que quanto menor a lista de ingredientes maior será a chance de se consumir um produto saudável, bem como se atentar aos ingredientes para as pessoas alérgicas.

A Contratada menciona que a live teve a participação de 88 seguidores e que devido a uma falha no momento final impossibilitou a gravação do vídeo no instagram mas anexou print do evento.



#### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

A Contratada mantém a atualização dos empreendimentos através das visitas in loco, reuniões online, ligações telefônicas e/ou mensagens via whatsapp.

Entretanto, no decorrer do 15º trimestre dois (02) Empreendimentos assessorados pelo Cesol Sisal (Grupo Mulheres de Garra e Garra Feminina – ambos de Santa Luz) relatou que deixaria de fazer parte da carteira ativa do Cesol Sisal e Portal do Sertão em virtude das dificuldades enfrentadas no período da pandemia. Salientam que se reinventaram, mas ainda assim não foi suficiente para a permanência do grupo, ora por conta de desânimo de alguns membros ora por outros trilhareem novos caminhos. Diante desta informação, a partir do trimestre posterior estes dois grupos serão substituídos e conseqüentemente a planilha de famílias será atualizada.

##### **CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas**

A atualização das famílias segue conforme descrito no CF 4.1.1 para cada membro dos grupos acompanhados pela Contratada.

Entretanto, no decorrer do 15º trimestre dois (02) Empreendimentos assessorados pelo Cesol Sisal (Grupo Mulheres de Garra e Garra Feminina – ambos de Santa Luz) relatou que deixaria de fazer parte da carteira ativa do Cesol Sisal e Portal do Sertão em virtude das dificuldades enfrentadas no período da pandemia. Salientam que se reinventaram, mas ainda assim não foi suficiente para a permanência do grupo, ora por conta de desânimo de alguns membros ora por outros trilhareem novos caminhos. Diante desta informação, a partir do trimestre posterior estes dois grupos serão substituídos e conseqüentemente a planilha de famílias será atualizada. O grupo Mulheres de Garra era composto por cinco mulheres (05 famílias) e Garra Feminina por três mulheres (03 famílias)

##### **CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo**

A Contratada, através da planilha da produtividade do capital fixo, tem acompanhado e monitorado a produção e comercialização dos empreendimentos assistidos.

Os técnicos percebem que há certo desconforto por parte dos EES em compartilhar tais informações acerca da produtividade de capital fixo, uma vez que cada empreendimento adota uma forma diferenciada em realizar este controle e resiste nas mudanças, ainda assim a tabela utilizada com as informações de cada empreendimento foi encaminhada anexa para comprovação.

##### **CF 4.4.1 – Efetividade da produção**

Este componente finalístico segue conforme relatado no CF 4.3.1 através da planilha de acompanhamento e monitoramento da efetividade da produção dos empreendimentos assistidos.

As planilhas foram anexadas ao relatório como meio de verificação.

#### **CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**

##### **CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

A Contratada esteve reunida na sede da COOBENCOL com representantes de empreendimentos do município de Santa Luz para dialogar sobre a articulação e fornecimento de alimentos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em 12 de janeiro do ano corrente.

A logística e qualidade dos produtos para o fornecimento foram destaque para a política pública de merenda escolar eficiente. Para a abordagem quanto à qualidade dos produtos, a participação de um nutricionista foi fundamental para que os empreendimentos percebessem o quão a apresentação do que será fornecido atraia o comprador, além disso, houve a participação de um técnico do SEBRAE que abordou sobre

empreendedorismo, este se disponibilizando para maiores orientações dentro das demandas de cada grupo.

#### **CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária**

O Cesol Sisal e Portal do Sertão realizou, na sua sede em Serrinha, dia 16 de fevereiro de 2023, evento formativo em parceria com UNEB Campus Serrinha e com Arco Sertão Central, SINTRAF Serrinha, UNICAFES e COGEGUR para realizar a I Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária da UNEB Campos Serrinha.

A 1ª Edição da Feira com viés na formação em economia solidária foi idealizada pelo Departamento de Educação da UNEB e a participação do Cesol Sisal reflete o excelente trabalho realizado com os EES e agricultura familiar.

Este primeiro momento teve como objetivo criar a comissão, nome do evento e sua programação para acontecer no mês de abril/2023 com a presença da comunidade acadêmica interna e externa da UNEB.

#### **CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL**

A equipe do Cesol Sisal e Portal do Sertão participou, em 06 de janeiro de 2023, de formação em Elaboração de Projetos com a mediação da mestrande Neliane Rios. O evento abordou como construir projetos direcionados para as Organizações da Sociedade Civil destacando os principais pontos através de “esqueleto” com passo a passo. Na sequência listou os editais abertos nos meses de janeiro e fevereiro que visa à melhoria da economia solidária para várias áreas de atuação, tais sejam: **“Fortalecendo Trabalhadores Informais na Luta por Direitos e Reconstruindo Direitos: Caminhos para a Justiça Social”**, publicado pelo Fundo Brasil, e o Edital 2023 – **“Fundo de Empreendedorismo Negro”** e **“Fundo de Equidade de Gênero”**, publicado pelo Brasil Foundation.

### **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

#### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

##### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas pela Organização Social estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho, visto que as despesas estão associadas ao objeto do contrato de gestão.

##### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

#### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

##### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

A Organização Social Associação Central de Cidadania elaborou e aplicou regulamento de compras aprovado pelo conselho deliberativo, obedecendo aos critérios e princípios para sua aprovação. Regras e procedimentos foram adotados para contratação de melhorias e prestação de serviços para a realização das ações pactuadas no contrato estabelecido.

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão.

#### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

##### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

A contratada mantém o quadro de funcionários com base na CLT e toda equipe foi selecionada através de processo seletivo realizado por entrevista e análise curricular.

##### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

A equipe contratada pela Associação Central de Cidadania - ACC até o momento atendeu aos requisitos previstos. A seleção é realizada através de análise curricular, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível superior.

##### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

A contratada tem, atualmente, no seu quadro de pessoal 01 coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 assistente administrativo, 04 agentes sócios produtivos e 01 agente de vendas cumprindo carga horária de 44 horas semanais, conforme legislação trabalhista.

Vale ressaltar que de acordo com o quantitativo da Contratada para a execução do contrato é de 09 pessoas no quadro de pessoal, falta de 01 atendente de loja. Diante do exposto, a contratada está em desacordo com o estabelecido em contrato.

Nº	Nome	Função
01	Jildiney Conceição Carneiro	Coordenadora Geral
02	Nathalia Silva Mota Pitanga	Coordenadora de articulação
03	Edneia Santos da Silva	Auxiliar Administrativo
04	Gilvania Araujo da Silva	Agente Socioproductivo
05	Cristina de Almeida Lima	Agente Socioproductivo
06	Valquiria Cruz dos Santos	Agente Socioproductivo
07	Marilane Silva Souza	Agente socioproductivo
08	Daniel Felipe da Silva Carneiro	Agente de vendas

#### CG 4 – Gestão do Controle

##### CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada tem cumprido com o prazo de envio do Relatório de Prestação de Contas Trimestrais, porém, faz-se necessário a observância quanto aos prazos estipulados por esta coordenação quanto às complementações das informações para a conclusão da análise por parte da comissão.

##### CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram através do Parecer Técnico Nº 00058795515 com base no 13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, **CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) Constituídas com Fins de Comercialização e CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**, conforme orientação CONGEOS.

##### CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A Contratada não apresentou o **Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol (CF 2.3.1)**, está em desacordo com o quantitativo exigido para a execução do trabalho (**CG 3.1.3**) bem como não atende ao disposto na **Cláusula IX Parágrafo Primeiro**:

**Cláusula IX Parágrafo Primeiro– A Contratada deverá prestar contas: a) todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado realizadas pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo; b até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, pertinente à execução desse contrato de gestão.**

##### CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	179.263,51	Saldo Atual em Conta Corrente	229.122,72
Total de entradas (f)	248.251,19	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,56
Repasses Públicos no Período - Custeio	224.789,25	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 229.123,28</b>
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,02		
Outras Receitas	0,00		
Devolução (estornos bancários)	23.461,92		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>427.514,70</b>		
Total de saídas (g)	198.391,96		
Despesas de Custeio	198.391,96		
Despesas Pagas do Período	198.391,96		
Despesas Pagas - pagamentos indevidos	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 229.122,74</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,54</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 229.122,74		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	83.362,40		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>229.122,74</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2019 É DEFINIDO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 006/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	224.789,25	0,00	224.789,25	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	179.263,51	0,00	179.263,51	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>404.052,76</b>	<b>0,00</b>	<b>404.052,76</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,02	0,00	0,02	0,00		
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução (estornos bancários)	23.461,92	0,00	23.461,92	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>23.461,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>427.514,70</b>	<b>0,00</b>	<b>404.052,78</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	15º trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	39.809,70	0,00	39.809,70	0,00	39.809,70	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	58.198,00	0,00	58.198,00	0,00	58.198,00	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>98.007,70</b>	<b>0,00</b>	<b>98.007,70</b>	<b>0,00</b>	<b>98.007,70</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	83.363,20	83.362,40	83.363,20	83.362,40	166.725,60	83.362,40
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>83.363,20</b>	<b>83.362,40</b>	<b>83.363,20</b>	<b>83.362,40</b>	<b>166.725,60</b>	<b>83.362,40</b>
2.3 Despesas Gerais	14.468,06	0,00	14.468,06	0,00	14.468,06	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>14.468,06</b>	<b>0,00</b>	<b>14.468,06</b>	<b>0,00</b>	<b>14.468,06</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Matéria prima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	1.053,00	0,00	1.053,00	0,00	1.053,00	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>1.053,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.053,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.053,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>196.891,96</b>	<b>83.362,40</b>	<b>196.891,96</b>	<b>83.362,40</b>	<b>280.254,36</b>	<b>83.362,40</b>
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>198.391,96</b>	<b>83.362,40</b>	<b>198.391,96</b>	<b>83.362,40</b>	<b>281.754,36</b>	<b>83.362,40</b>

NOTA 1 - ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 16ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 14º TRIMESTRE;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS;

NOTA 4 - NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" ESTÁ ACIMA DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) NA PROPOSTA DE TRABALHO;

NOTA 5 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, REGISTRA SALDO NA RUBRICA "TRIBUTOS" QUE CONSISTE NO PAGAMENTO DO ALVARÁ TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

NOTA 6 - NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, REGISTRA QUE HOUVE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS).

## 6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO



## **Das Receitas**

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor de R\$224.789,25 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$179.263,51 (cento e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e um centavos), o rendimento sobre aplicação o valor ífero de R\$0,02 (dois centavos) e estornos bancários no total de R\$23.461,92 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$427.514,70 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e catorze reais e setenta centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença positiva de R\$0,54 (trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) sem prejuízo, pois demonstra que o saldo financeiro está inferior ao saldo bancário (conta corrente e aplicação).

## **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, o valor total de R\$98.007,70 (noventa e oito mil e sete reais e setenta centavos) que está acima do limite de gasto programado de R\$68.140,68 (sessenta e oito mil e cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social CENTRAL DE CIDADANIA – SERRINHA. Este desembolso corresponde a 93,49%, isto significa que se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$119.212,76 (cento e dezenove mil e duzentos e doze reais e setenta e seis centavos) com base no valor do repasse para o referido período, a 15ª parcela.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como também férias e 13º salário. Tais ocorrências, apesar de serem provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram o saldo da rubrica "Encargos Sociais" que excedeu o limite programado para o período. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" mantiveram-se dentro do limite esperado. A análise técnica resume as ações do período em "visita técnica" e "assistência técnica". Para mais, consta registro na conta "Tributos" com pagamento de alvará TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, assim como houve utilização do saldo remanescente destinado ao Fundo Rotativo Solidário – FRS pelos EES.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$198.391,96 (cento e noventa e oito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) que ultrapassa o limite total de saídas programado para o trimestre. Vale destacar, o saldo da receita do período é composto pela parcela liberada e o saldo remanescente do 14º trimestre. Mediante análise da parte financeira do referido trimestre, a comissão solicita retificar saldos de contas e rubricas; atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras do relatório de prestação de contas trimestral e considerar as fórmulas existentes; dar atenção à assinatura dos comprovantes de pagamentos como recibos e contracheques; lançar o saldo de recurso provisionado/ comprometido como "Despesas do Período a Pagar" nos demonstrativos financeiros; e melhorar o descritivo das ações realizadas nos lançamentos financeiros, e estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes, que ao serem retificados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

## **7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

A pesquisa de satisfação realizada pela Contratada compreende o período de 26 de novembro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023 durante as visitas de acompanhamento de assistência técnica aos EES.

Abaixo segue o resultado com as respostas objetivas e descritivas da pesquisa:

### **01- Como avalia as atividades realizadas pelos técnicos do CESOL no seu empreendimento?**

85% dos entrevistados relatam que as atividades realizadas pelos técnicos são boas e 15% ruim.

### **02 - Como está a comunicação do CESOL com o seu empreendimento?**

81% responderam que a comunicação do Cesol com o EES está bom e 19% regular.

### **03 - Como avalia o desempenho da comercialização do seu empreendimento?**

41 % dos pesquisados avaliam a comercialização para seu empreendimento como bom, 48% regular e 11% ruim.

### **04 - Como avalia a assessoria do CESOL durante as feiras realizadas nos municípios?**

No quesito assessoria do Cesol nas feiras 63% disseram que é bom, 22% regular e 15% não responderam.

### **05. Qual a sugestão de assistência técnica para seu empreendimento?**

- 1 - Capacitação para melhoramento da produção e diversificação
- 2 - Formação, trabalhar mais as redes sociais
- 3 - Organização de rotulagem, medidas de produtos para tabela nutricional, procura de mercado para comércio e outros
- 4 - Visitas informativas
- 5 - Continuar a apoiar os grupos de produção
- 6 - Visita com frequência, capacitação
- 7 - Conhecer profundos os grupos
- 8 - Divulgação e comercialização

- 9 - Fazer algo que gere renda dentro do terreno
- 10 - Que venha nas visitas mais vezes
- 11 - Acompanhar mais de perto, pegar nossos produtos mais vezes
- 12 - Na elaboração de projetos
- 13 - Vendas e rotulagem e divulgar
- 14 - Elaboração de projetos
- 15 - Curso de pão
- 16 - Incentivo, compra de produtos no coletivos para padaria
- 17 - Mais visitas
- 18 - Curso confeitaria, contabilidade, manipulação de alimentos
- 19 - Ter mais instituição de entrega de novos produtos
- 20 - Na questão de rotulagem e balanceamento de alguns ingredientes
- 21 - Mais visitas com temáticas em relação em horta, mais capacitação
- 22 - Focar mais na produção dos produtos e ajudar na organização de embalagem e rotulagem para se ter uma melhor comercialização
- 23 - Uma assistência continuada onde possa dá o suporte diariamente
- 24 - Ajudar buscando informações de como vender para o PAA e para o PNAE
- 25 - Que realize as demandas citadas nas visitas, que realize oficinas para melhorar as produções dos grupos.

**06 . Qual a maior necessidade que o empreendimento enfrenta para a comercialização?**

- 1 - Falta de espaço para vender os temperos no mercado
- 2 - Falta de recurso para comprar material da produção
- 3 - Conquistar mercado para ampliar encomendas
- 4 - Necessidade de escoamento de produtos, pois muitas vezes tem produção e não tem vendas
- 5 - Pontos de vendas
- 6 - Divulgação dos produtos
- 7 - Transporte e recursos
- 8 - Transporte para entrega
- 9 - Aceitação do valor dos produtos
- 10 - Mais visitas
- 11 - Recursos financeiro, transportes, avental e fardamento
- 12 - Local para entregar os produtos
- 13 - Capital de giro
- 14 - Rotulagem e transporte
- 15 - Aumentar a quantidade e diversidade dos produtos no ponto fixo
- 16 - Desde a compra de produtos para produção tanto para o deslocamento para a venda
- 17 - Qualificação de rótulos e capital de giro
- 18 - Falta de divulgação dos nossos produtos e dinheiro para investir para que tenha uma boa comercialização
- 19 - Os preços dos matérias e passagem
- 20 - O reconhecimento do produto e falta de ajuda dos comerciantes
- 21 - Os custos de matérias prima e deslocamento
- 22 - Embalagem adequadas para nosso produtos
- 23 - Preço alto de insumos, frete do transporte para escoar a mercadoria
- 24 - A falta de água incomoda no espaço
- 25 - Rotulagem e busca de novos mercados
- 26 - Mercado, feiras, legista
- 27 - A busca por mercado, deslocamento e rótulo

**07 - Como o CESOL poderia melhorar no acompanhamento técnico do seu empreendimento?**

- 1 - Participação da técnica nos eventos da comunidade
- 2 - Adquirindo recursos para que os grupos possam acessar devido as demandas
- 3 - Agilizar mas as capacitações
- 4 - Acompanhamento mensal conhecendo cada vez melhoras nossas necessidades e dando suporte
- 5 - Orientação para fortalecer o grupo
- 6 - Continuar a andar com os grupos de produção
- 7 - Capacitação com novos produtos
- 8 - O Cesol tem acompanhamento bom ajuda demais os grupos
- 9 - Trazer orientação e novidade
- 10 - Que pudesse investir em nosso empreendimento
- 11 - Participação da técnica nas assembleia e atividades da associação

- 12 - Ser mais presente durante o ano e não ficar só em uma visita e sem vir mais vezes
- 13 - Hoje tem contribuído bastante para a comercialização dos produtos, podendo realizar um acompanhamento na gestão mais de perto
- 14 - Fazer visitas bimestral
- 16 - Mais visitas
- 17 - Nos ajudar nos nossos sonhos e pão
- 20 - Dar continuidade
- 21 - Estamos sendo bem acompanhados
- 22 - Visitas com mais frequência
- 23 - Visitas continua
- 24 - Visitas com mais frequências no grupo
- 25 - Trabalhar a área da gestão, como o fluxo de caixa, como diminuir os gastos, e contribuir para o aumento de lucros
- 26 - Promover feiras da agricultura familiar para os grupos comercializar
- 27 - Com informações e tentar realizar oficinas de produção da várias e diversos produtos!

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Houve indicações da Auditoria Geral do Estado de acordo com a Ordem de Serviço AGE nº 03/2021, de 17/03/2021 em face deste Contrato de Gestão.

Os documentos inerentes à auditoria encontram-se no Processo SEI nº 013.1317.2021.0009862-91 e em outros autos gerados na SETRE.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

No comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados para o 15º Trimestre não houve cumprimento do **CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol**, do **CG 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido** bem como da **Cláusula IX Parágrafo Primeiro**:

**Cláusula IX Parágrafo Primeiro** – A Contratada deverá prestar contas: a) todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo; b até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do execicio financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, pertinente à execução desse contrato de gestão.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

No trimestre analisado a Contratada sofrerá desconto de 4% em virtude da não apresentação do **CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol (3%)** e do **CG 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido (1%)**.

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 006/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	15º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
				PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos de carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 melhorias no produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	00	00	3%

		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(Nº de EES atendidas participante de rede / nº EES previstos para atendimento participante de rede) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1.5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2ª grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundos Rotativo Solidário com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas Fomentadas e apoiadas pelas Centros Públicos de Economia Solidária	(Nº de empreendimentos atendidas comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1.5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(NP de empreendimentos com informações atualizadas/ NP empreendimentos atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%	
CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(NP de famílias com informações atualizadas/ NP de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%	

4	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada/capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade de produção	Produção comercializada/produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas de equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1.5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%

<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	100%	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%

2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de compras verificadas no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / NP de postos de trabalho verificadas) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / NP de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	90%	00	1%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	NP de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos de OS	NP de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	NP de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	00	01	00	0%
4.3.2 - Responsabilização de irregularidade de controle		NP de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	00	00	10	0%	
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>4%</b>

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### **13. PARECER CONCLUSIVO**

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o

presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 12/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 12/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 12/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 12/05/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 12/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 12/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 16/05/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00065506497** e o código CRC **7C6D7346**.